



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4ª Ata de reunião realizada em 03 de julho de 2026 – Suspensão, apreciação de impugnação e retomada do procedimento

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Avaliação para acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, instituída pela Portaria nº 155, de 18 de junho de 2026, com a finalidade de registrar os fatos supervenientes ocorridos no curso do procedimento de credenciamento, bem como deliberar acerca da retomada de seu regular prosseguimento. A Comissão registra que, em 29 de junho de 2026, foi protocolado pedido de impugnação ao Edital de Credenciamento nº 001/2026, subscrito pela Sra. Anna Carolina Oliveira Pessoa, inscrita na OAB/MG sob o nº 189.357 (Id. 1135755). Considerando que a impugnação versava sobre disposições constantes do instrumento convocatório relacionadas às condições da futura contratação, e visando resguardar os princípios da legalidade, da isonomia, da segurança jurídica, da publicidade e da transparência, a Comissão deliberou pela suspensão cautelar do procedimento, incluindo o sorteio público anteriormente designado para o dia 30 de junho de 2026, até a apreciação definitiva da matéria (Id. 1135765). A manifestação foi encaminhada à área demandante, responsável pela elaboração das especificações técnicas da contratação, para análise e emissão de parecer quanto aos pontos suscitados pela impugnante. Em 02 de julho de 2026, a área demandante apresentou manifestação técnica, concluindo pela improcedência da impugnação, por entender que os argumentos apresentados não evidenciam qualquer irregularidade capaz de justificar a alteração das disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2026. A Comissão, após análise da manifestação técnica, acolhe seus fundamentos como razão de decidir, concluindo pela improcedência da impugnação apresentada, por não terem sido identificados vícios ou ilegalidades que comprometam a regularidade do procedimento de credenciamento. Registra-se, ainda, que a decisão foi devidamente comunicada à impugnante em 02 de julho de 2026, mediante encaminhamento da respectiva resposta. Diante da improcedência da impugnação e da inexistência de óbice ao regular andamento do procedimento, a Comissão delibera pela retomada do Credenciamento nº 001/2026, determinando a adoção das providências necessárias para publicação de ato de retomada do procedimento e convocação dos leiloeiros credenciados para a realização de novo sorteio público destinado à definição da ordem de convocação e formação do sistema de rodízio, em conformidade com o Item 10 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação para acompanhamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2026.

HENRIQUE VILALVA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

DAYANE LUCAS DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ROCHELLE KAROLINE DE ARRUDA

MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO





Documento assinado eletronicamente por **Henrique Vilalva da Silva, Presidente da Comissão**, em **04/07/2026**, às **11:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em **06/07/2026**, às **13:44**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Karoline de Arruda, Membro da Comissão**, em **06/07/2026**, às **08:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

